



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
BA 210, S/N - Bairro Dom José Rodrigues - CEP 48900-000 - Juazeiro - BA - www.portal.ifba.edu.br

DESPACHO

Homologação de Resultado - Edital 03/2017 Programas universais - Assistência
Estudantil

Conforme resultado apresentado pela Comissão Julgadora, ficam aprovados os seguintes projetos, de acordo com a ordem de classificação:

- 10.639/03
- 1) Mais Dandara e Zumbi: diálogos históricos-poéticos para a implementação da Lei
 - 2) Palavra Lançada: círculo de leitura e produção de textos emancipatórios
 - 3) Luz, câmera, ação: abordagens metodológicas de cinema e teatro na aprendizagem de inglês e espanhol.
 - 4) Preconceitos que fomentam preconceitos – sobre as dificuldades de se pensar gênero e sexualidade na escola.
 - 5) Formação de equipes esportivas
 - 6) Pintura: Arte e Aprendizagem Sensorial
 - 7) Biblioteca em ação

Os responsáveis pelos projetos aprovados deverão observar as recomendações da comissão julgadora, conforme abaixo:

Biblioteca em ação – Não ficou claro a carga horária a ser desenvolvida pelos bolsistas, levando em consideração que os mesmos, tem uma carga horária na escola bastante intensa. Sugerimos que os alunos que forem contemplados, sejam do subsequente.

Pintura: Arte e Aprendizagem Sensorial – É necessário rever as metas, visto que as mesmas precisam ser quantificáveis. Os recursos artísticos não apresentam quantidades que justifiquem o valor a ser utilizado no desenvolvimento do projeto.

Preconceitos que fomentam preconceitos – sobre as dificuldades de se pensar gênero e sexualidade na escola – Consideramos a meta muito elevada. É muito importante rever, bem como não ficou claro quem realizará as entrevistas.

A todos os projetos: é necessário levar em consideração a carga horária intensa dos estudantes. Um planejamento bem estruturado, dará respaldo para a realização dos projetos. É muito importante bom senso nesta questão, para que não sobrecarreguem os alunos.

Orientamos aos proponentes que encmainhem para o e-mail ass.jua@ifba.edu.br, até o dia 18/08/2017, as orientações para seleção de bolsistas, para publicação dos editais de selação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL VICTOR HUGO MORAES, Diretor do Campus**, em 15/08/2017, às 13:15, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0406502** e o código CRC **7790F0DE**.